

**PORTARIA Nº 614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022542/2009-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica IRMÃS TOURINO GUIMARÃES VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.819.840/0001-34, situada no Município de Nova Iguaçu – RJ, na Rua Doutor Luiz Guimarães, 143, Sala 103 – Centro, CEP 26.210-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Teresópolis, Três Rios e Conceição de Macabu no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**